

#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comitê Permanente de implementação à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

#### ANEXO III

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

# 1. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 1.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicadas.
- 1.2 A nota da proposta será calculada da seguinte forma: os 05 (cinco) membros da Comissão de Seleção analisarão conjuntamente as respectivas propostas, cujos graus de pontuação serão definidos em comum acordo, conforme os parâmetros dispostos neste anexo. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra C. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras: D E B. Por último, se permanecer o empate será realizado sorteio com a presença de público para definição da OSC vencedora do certame.
- 1.3 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 65% da pontuação total possível.
- 1.4 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- 1.5 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas etapas de Habilitação e Celebração, descritas nos itens 9 e 10, Parte III deste Edital, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.
- 1.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- a) A pontuação total for inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) da pontuação total possível;
- b) A pontuação de, pelo menos, um critério for "0" (zero);
- c) Não atenderem aos elementos mínimos previstos no Anexo II;
- 1.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida.
- 1.8 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

CRITÉRIO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
A - Experiência da Instituição	A OSC possui experiência comprovada na execução de objetos similares nos últimos 2 anos.	5	a) Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.

			b) Para comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento ou Contratos firmados com entidades públicas e privadas.
	A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal nos últimos 5 anos.	ação com entidades nas esferas 5 al, Estadual ou	a) Cada comprovante de experiência vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.
			b) Para comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento firmados órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.
	Currículo da equipe especializada destinada a	20	a) Ter membro (s) da equipe apresentada com formação e qualificação técnica em projetos culturais vale 2 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.
Técnica trabalh	trabalhar na coordenação do projeto.		b) Ter membro (s) da equipe apresentada com formação e qualificação técnica em planejamento e gestão de projetos vale 2 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.
Planejamento	Alinhamento da proposta aos objetivos da PNAB e do Edital.	25	a) A proposta apresenta uma análise de cenário condizente à realidade na qual se pretende intervir, com atividades e metas alinhadas aos objetivos do objeto, assim como nas legislações que regem a PNAB. (Máximo de 5,0 pontos).
			b) O projeto traz soluções visando a democratização e a acessibilidade durante os procedimentos de operacionalização da PNAB. (Máximo de 5,0 pontos).
			c) A proposta apresenta informações relevantes para verificação da exequibilidade das atividades propostas, tais como metodologia, objetivos gerais e específicos, materiais necessários etc. (Máximo de 5,0 pontos).
			d) A proposta prevê ações para contemplar áreas periféricas, conforme IDH. (Máximo de 5,0 pontos).
			e) A proposta apresenta indicadores para aferição dos resultados e/ou desdobramentos da parceria. (Máximo de 5,0 pontos).
			Metodologia de avaliação 1 - Grau pleno de atendimento do critério (5,0);

	 	2 - Grau satisfatório de atendimento do
		critério (4,1 a 4,9);
		3 - Grau mediano de atendimento do critério (2,0 a 4,0);
		4 - Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 2,0); e
		5 - Não atendimento do critério (0,0).
		a) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto está adequada às necessidades descritas nos objetivos do Edital. (Máximo de 3,0 pontos).
		b) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto garante mecanismos práticos de seleção de propostas, distribuição de projetos a pareceristas e geração de listas de candidatos por cada fase prevista nos editais. (Máximo de 3,0 pontos).
Solução de tecnologia da informação para execução de Editais.	15	c) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto garante mecanismos de acessibilidade para os usuários da plataforma. (Máximo de 3,0 pontos).
		d) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto garante mecanismos práticos de monitoramento de execução dos projetos e facilita os processos de prestação de contas por parte dos usuários da plataforma. (Máximo de 3,0 pontos).
		e) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto permite a extração de dados gerais de execução dos projetos e do público beneficiado (Máximo de 3,0 pontos).
		Metodologia de avaliação
		1 - Grau pleno de atendimento do critério (3,0);
		2 - Grau satisfatório de atendimento do critério (2,0 a 2,9);
		3 - Grau mediano de atendimento do critério (1,0 a 1,9);
		4 - Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 0,9); e
		5 - Não atendimento do critério (0,0).
Estratégia de comunicação (Plano de Mobilização Social e	15	a) A proposta contempla estratégia de comunicação visando o atendimento ao proponente por meio de canais para

29/05/2024, 17.27	_	SEI/GDF - 142	2232204 - Edital -
	Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto).		esclarecimentos. (Máximo de 3,0 pontos).
			b) A proposta prevê produção de materiais e informativos em sítio eletrônico e redes sociais. (Máximo de 3,0 pontos).
			c) A proposta apresenta soluções de acessibilidade para comunicação do projeto. (Máximo de 3,0 pontos).
			d) A proposta apresenta soluções para pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e territórios periféricos. (Máximo de 3,0 pontos).
			e) A proposta apresenta ações de interlocução com entidades representativas do movimento cultural do Distrito Federal. (Máximo de 3,0 pontos).
			Metodologia de avaliação
			1 - Grau pleno de atendimento do critério (3,0);
			2 - Grau satisfatório de atendimento do critério (2,0 a 2,9);
			3 - Grau mediano de atendimento do critério (1,0 a 1,9);
			4 - Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 0,9); e
			5 - Não atendimento do critério (0,0).
D - Planejamento Financeiro	Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	10	a) A planilha orçamentária contempla todas as rubricas necessárias para a execução do projeto proposto? (Máximo de 2,5 pontos).
			b) As rubricas previstas no planejamento financeiro são necessárias à execução do projeto e cumprimento das ações? (Máximo de 2,5 pontos).
			c) A planilha orçamentária apresentada na proposta está no padrão do ANEXO XXII da Portaria SECEC nº 21/2020. (Máximo de 2,5 pontos).
			d) Os custos propostos são realistas e condizentes com os valores praticados pela Administração Pública e/ou mercado. (Máximo de 2,5 pontos).
			Metodologia de avaliação
			1 - Grau pleno de atendimento do critério (2,5);
1			(-/-//

00/2024, 17.27			
			2 - Grau satisfatório de atendimento do critério (1,5 a 2,4);
			3 - Grau mediano de atendimento do critério (1,0 a 1,4);
			4 - Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 0,9); e
			5 - Não atendimento do critério (0,0).
			a) O cronograma de execução prevê claramente as etapas e ações necessárias para a execução do projeto proposto, com indicação de duração? (Máximo de 2,5 pontos).
	Cronograma de execução de atividades conforme previsto no Edital.	5	b) O cronograma proposto é exequível e permite a implementação da proposta no tempo desejado? (Máximo de 2,5 pontos).
E -			Metodologia de avaliação
Cronograma de Trabalho			1 - Grau pleno de atendimento do critério (2,5);
			2 - Grau satisfatório de atendimento do critério (1,5 a 2,4);
			3 - Grau mediano de atendimento do critério (1,0 a 1,4);
			4 - Grau insatisfatório de atendimento do critério (0,1 a 0,9); e
			5 - Não atendimento do critério (0,0).
PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL: 100 pontos			

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00003105/2024-73 Doc. SEI/GDF 142252264